



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista  
Estado de São Paulo**

**DECRETO Nº. 6.116, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2017, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a manutenção das atividades que especifica, autorizada pela Lei nº 3.108/2017.

**ALMIRA RIBAS GARMS**, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.108, de 18 de abril de 2017;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar de R\$ 2.084.000,00 (dois milhões e oitenta e quatro mil reais), ao Orçamento Programa 2017, conforme classificação do Anexo I.

§ 1º O crédito suplementar será aberto no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, visando a manutenção da:

I - Atividade 2017, Manutenção da Diretoria de Obras e Serviços Públicos, para pagamento de despesas com a aquisição de equipamentos e material permanente, especificamente, 4 (quatro) caminhões chassis, para instalação de compactador de lixo; 1 (um) caminhão chassi, para instalação de *Roll-On-Roll-Off*, e 2 (dois) caminhões chassis, para instalação de caçamba basculante;

II - Atividade 2050, Manutenção da Limpeza Pública, para pagamento de despesas com material de consumo (materiais de limpeza e expediente) e outros serviços de terceiros pessoa jurídica (locação dos serviços de caminhão de coleta de lixo doméstico e serviços da coleta especializada de lixo da saúde).



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.116, de 18 de abril de 2017 ..... Fls. 2 de 3

Art. 2º Os créditos serão cobertos com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior, excesso de arrecadação do exercício atual e por anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.066, de 2 de janeiro de 2017.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de abril de 2017.

  
**ALMIRA RIBAS GARMS**  
Prefeita

**REGISTRADO** nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

  
**VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete

Publicação: ..... *A. Demora* ..... Data: *22* / *04* / *17* ..... Edição: *3779*  
Visto do servidor responsável: ..... *Rhe* .....



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista**  
**Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.116, de 18 de abril de 2017 ..... Fls. 3 de 3

**ANEXO I**

02	04	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DOSP		
	88	04.122.0004.2017.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS		1.724.000,00
PUBLICOS		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	582	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		110.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
	584	15.452.0012.2050.0000	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA		250.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$					2.084.000,00

**ANEXO II**

		Fontes de Recurso			
		01	00		360.000,00
Subtotal Excesso de Arrecadação R\$					360.000,00
		Fontes de Recurso			
		01	00		1.000.000,00
Subtotal Superavit Financeiro R\$					1.000.000,00
02	14	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
	578	99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA		-724.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		110	000	GERAL	
Subtotal Anulações R\$					-724.000,00
TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$					2.084.000,00